RESOLUÇÃO N° 292

DE 23 DE JULHO DE 2015

Cria o Centro de Tecnologia "Conselheiro Juarez Alves Costa" no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado de Sergipe, combinado com o art.3°, inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1° Fica criado o Centro de Tecnologia "Conselheiro Juarez Alves Costa" no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo por finalidade promover o desenvolvimento das atividades na área de tecnologia da informação desta Corte de Contas.

Parágrafo único. O Centro de Tecnologia de que trata este artigo ficará localizado no bloco "C", no subsolo, do lado direito, deste Tribunal de Contas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 23 de julho de 2015.

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Presidente

Conselheiro CLÓVIS BARBOSA DE MELO

Vice-Presidente

Conselheiro ULICES ANRADE FILHO

Corregedor-Geral

Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Este documento não substitui o publicado no D.O.E.